

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2615ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE  
JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar – Centro – Rio de Janeiro, a Segunda Milésima Seiscentésima Décima Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Alvaro Luiz Savio, Diretor-Presidente, contando com a participação de Eduardo Celso de Araújo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, e de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária. Participou, ainda, desta reunião, o Assessor da Diretoria da Presidência, Fernando Levy Lessa. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1.1 - Processo SUPER 50905.000725/2021-15. Atualização de Instrumento Normativo.** Trata-se da revisão do Instrumento Normativo – Benefício Plano Odontológico (7194639), tendo em vista a vigência do normativo anterior encerrada em 10/03/2023. Validação SUPGES (7356433). Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a revisão do referido normativo, nos termos da minuta constante do documento nº 7194639. **Subitem 2.1.2 - Processo SUPER 50905.003133/2023-17. Indenização - Supressão Horas Extras.** Conforme exposto no sumário executivo (7359572), trata-se do montante devido

conforme memória de cálculo (7359387), referente à indenização pela supressão de horas extras após retirada do empregado da jornada de escala de revezamento. Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para autorização do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou o pagamento da indenização ao referido empregado na forma apresentada. **Subitem 2.2 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.2.1 - Processo SUPER 50905.001011/2020-43. Obras de ampliação e modernização do Cais da Gamboa.** Trata-se da obra de ampliação e modernização do Cais da Gamboa entre os cabeços 100 e 124 no Porto do Rio de Janeiro. O DIRGEP encaminha, para conhecimento da Diretoria Executiva, a Nota Técnica 6 (7346363), elaborada pela fiscalização do Contrato, que apresenta uma síntese do quadro atual das obras de ampliação e modernização do Cais da Gamboa entre os cabeços 100 e 124 no Porto do Rio de Janeiro e visa expor fatos e consequências que podem advir pelo atraso no repasse de recursos provenientes do Ministério do Planejamento e Orçamento nas contas do Ministério de Portos e Aeroportos. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu retirar o assunto de pauta. **Subitem 2.2.2 - Processo SUPER 50905.001351/2023-17. Deliberação CONSAD nº 033/2023 (Recomendações do COAUD presentes no Relatório das Demonstrações Financeiras - Exercício Findo 31/12/2022).** Conforme exposto no sumário executivo (7332601), trata-se de atendimento à deliberação da 2592ª DIREXE (7016831) que, ao analisar a Deliberação CONSAD em epígrafe, solicitou o encaminhamento, dentre outras áreas, à SUPFIN para manifestação. Conforme solicitação SUPFIN (7028281), manifestaram-se, quanto aos itens sob responsabilidade da superintendência, as áreas SUTCOR (7103622) quanto aos itens 7 e 8, e GERCOT (7088049) quanto aos itens 1, 2, 3 e 9. Quanto ao item 5, que trata da elaboração de planos de ação, com responsável e prazo de implementação, para atender às recomendações efetuadas pela Auditoria Interna, o DIRAFI Substituto

informa que estes são realizados conforme as recomendações apontadas pela AUDINT. Por fim, destaca, ainda, a manifestação GERCOP quanto aos itens 4 e 6 (7087507, 7087654) sob sua responsabilidade. Matéria encaminhada pelo DIRAFI para conhecimento e posterior envio ao Conselho de Administração.

**MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu retirar o assunto de pauta. **Subitem 2.3 – MATÉRIA PARA APRESENTAÇÃO: Subitem 2.3.1 - Processo SUPER 50905.002067/2020-15.** Apresentação da Gerência de Gestão Financeira: fluxo de caixa e faturamento no mês de junho/2023, e contas a receber de maio/2023.

**MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu retirar o assunto de pauta. **Subitem 2.4 - EXTRAPAUTA: Subitem 2.4.1 – Processo SUPER 50905.003389/2023-24. Indicação para cargo comissionado.** Trata-se da indicação da empregada Javacidnei Cosme, Reg. 6049, para o cargo comissionado titular de Superintendente de Finanças (SUPFIN). De acordo com o Parecer GERCAR 146/2023 (7361684), a empregada atende aos requisitos de escolaridade e tempo de experiência, conforme Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança - PCCFC. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR 146/2023, a DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para o cargo supracitado. **Subitem 2.4.2 – Processo SUPER 50905.001884/2021-37. Termo aditivo.** Trata-se do 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2022, cujo objeto é a “prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para gerenciamento e fiscalização das obras de ampliação e modernização do Cais da Gamboa entre os cabeços 100 e 124 no Porto do Rio de Janeiro”, atinente à prorrogação do prazo de execução por 1 (um) mês e 1 (um) dia, no valor de R\$ 124.954,18 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos). Parecer jurídico 168/2023 (7362642). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (7366804). Matéria encaminhada pelo DIRGEP para aprovação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico 168/2023, a DIREXE autorizou a celebração do 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2022. **Subitem 2.4.3 – Processo SUPER 50905.001011/2020-43. Termo aditivo.** Trata-se do 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022, com o CONSÓRCIO PORTO RIO 1, cujo objeto consiste nas “obras de ampliação e modernização do Cais da Gamboa entre os cabeços 100 e 124 no Porto do Rio de Janeiro”. Tal aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do contrato em 30 (trinta) dias corridos, a contar de 31/07/2023, sem acréscimos no valor contratual e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias. Pareceres jurídicos 162 e 167 (7350636 e 7359856). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (7363699). Matéria encaminhada pelo DIRGEP para aprovação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base nos pareceres jurídicos 162 e 167, a DIREXE autorizou a celebração 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022. **Subitem 2.4.4 – Processo SUPER 50905.008607/2021-55. Solicitação de área pública de forma provisória por parte da CSN MINERAÇÃO durante as obras do TECAR.** Conforme exposto no sumário executivo (7360876), após as considerações técnicas da DIRNES e cumpridas as sugestões feitas no parecer jurídico 18/2023 (6994713), o DIRNES solicita a aprovação das seguintes matérias: i) a opção pelo método de cobrança via avaliação imobiliária, nos termos da Nota Técnica Comercial no valor mínimo de R\$ 1,52 m²; ii) a aprovação da locação de 8 (oito) terrenos espalhados ao longo da Pista 900 e na cabeceira da Ponte de Acesso ao Píer de Carvão, com a metragem de 45.829,00m², desocupados e sem benfeitorias destinados a futuros canteiros para pré-montagem de estruturas, fabricação de pré-moldados, estoque de materiais e equipamentos, carregamento em balsas flutuantes e outras finalidades de apoio as obras de expansão do Terminal de Carvão da CSN (TECAR). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou as matérias propostas pelo DIRNES e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **Subitem 2.4.5 – Processo SUPER 50905.002398/2023-06.** Trata-se da indicação da empregada Mariana Atháide Araújo de Mello, Reg. 9389, para o encargo de substituta eventual da Supervisão de Promoção Comercial (SUPROC). Parecer de Análise Curricular Nº 144/2023/GERCAR-PORTOSRIO/SUPREC-PORTOSRIO/DIRAFI-PORTOSRIO (7338385), concluindo pelo atendimento aos pré-requisitos de escolaridade e experiência para o cargo mencionado, conforme PCCFC. Conforme exposto no despacho (7369112), a portaria deverá ter seus efeitos a partir de 24/07/2023. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR 144/2023, a DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para o encargo supracitado, devendo a portaria ter seus efeitos a partir de 24/07/2023. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**ALVARO LUIZ SAVIO**

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

**EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

(assinado eletronicamente)

**RONALDO FUCCI**

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 28/07/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Celso De Araujo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 28/07/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Savio, Diretor Presidente**, em 01/08/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 20/12/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7384938** e o código CRC **8B995BFB**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7384938

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)